

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 359/2007 de 3 de Julho de 2007

Considerando a aprovação do NET-BIOME, projecto co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do programa ERA-NET;

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é a entidade a quem foi cometida a gestão do projecto no que concerne à participação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando a necessidade de se assegurar uma comparticipação financeira regional que permita a execução de tarefas acordadas no acto da negociação com a Comissão Europeia não suportadas directamente pelo orçamento do projecto;

Assim, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de 25.000€ Euros (vinte e cinco mil euros) a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 02, Subdivisão 01, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência, destinando-se o mesmo ao pagamento de despesas com missões e desenvolvimento de aplicações informáticas no âmbito do projecto NET-BIOME.

7 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.